

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **LEANDRO ANDRADE PRETO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2002/2025

Requer à Mesa, na forma regimental para que determine à Secretaria Municipal competente a a criação de vagas exclusivas para motocicletas no estacionamento do Hospital Municipal de Ananindeua – HMA.

JUSTIFICATIVA

A ausência de vagas específicas para esse tipo de veículo tem causado desorganização e, por vezes, ocupação indevida de vagas destinadas a automóveis, comprometendo a mobilidade e a segurança no local.

A delimitação de espaços exclusivos para motocicletas dentro do estacionamento proporcionará mais organização, segurança e fluidez, além de contribuir com a valorização do patrimônio público e melhor experiência dos usuários do hospital.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de Junho de 2025.

LEANDRO ANDRADE PRETO

VEREADOR

